



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 128/SGP-R – Manaus, 1º de fevereiro de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, contida no OF.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 5, de 16.1.2008, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-001729/2008, em 17.1.2008;

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal (fl.12), bem como os termos do Parecer nº 37/2008 da Assessoria Jurídica (fls. 6/8), e, ainda, o que consta do Processo TRT nº MA-88/2008,

R E S O L V E:

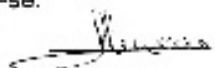
I - REMOVER, de ofício, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e com fulcro no art. 5º, inciso I, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, a servidora KARINA CALDEIRA BARBOSA DE FARIA, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe "A", Padrão 2, para o Tribunal Superior do Trabalho;

II – CONCEDER o prazo de 20 dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, incluído nesse Interim o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

III – DETERMINAR que os efeitos desta Portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região